

ATENÇÃO!

FORAM REALIZADAS ALGUMAS MODIFICAÇÕES NA PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MFDV 2020.2, A FIM DE MELHOR ADEQUAR O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO AO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2020.02 – SSMR/7ª RM, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 2020.02 – SSMR/7ª RM

(...)

Art. 17 Da Inscrição:

(...)

IX - O(A) Candidato(a), no ato da inscrição, deverá optar se irá concorrer como generalista ou especialista, sendo classificado como generalista o candidato com especialização não prevista neste Aviso de Convocação ou quando o documento apresentado não trazer os requisitos necessários e/ou exigidos para ser considerada a especialidade declarada.

(...)

Art. 18 Foram estabelecidos os seguintes critérios para análise e pontuação:

I - **HABILITAÇÃO**: será considerado o curso superior de formação profissional, correspondente à área que o(a) candidato(a) está inscrito, **concluído até o dia anterior a data de abertura do período de inscrição do presente Aviso de Convocação (...)**

a) Caso o(a) Candidato(a) já tenha concluído e não tenha recebido o diploma, será aceita declaração da instituição de ensino, **com prazo de validade de até 90 (noventa) dias, do dia do encerramento das inscrições;**

II - **PÓS-GRADUAÇÕES**: será considerado e pontuado, conforme Anexo “B”, o curso de pós-graduação nos níveis Especialista (MBA ou equivalente), Mestre e Doutor, correspondente à área que o(a) candidato(a) está inscrito, **concluído até o dia anterior a data de abertura do período de inscrição do presente Aviso de Convocação,**
(...)

III - **CURSOS COMPLEMENTARES**: serão considerados e pontuados os cursos complementares com carga horária constante no Anexo “B”, desde que pertencentes à área postulada, **concluídos após o curso de formação e realizados até o dia anterior a data de abertura do período de inscrição do presente Aviso de Convocação.**

(...)

V – **EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL - CIVIL**: Será considerado, para todos os candidatos, o tempo de atuação profissional efetiva na área postulada, por ano completo, **desempenhado até o dia anterior a data de abertura do período de inscrição do presente Aviso de Convocação (...)**

Art. 50 **O(a) Candidato(a) só poderá se inscrever para uma especialidade.**

DESTA FORMA, OS(AS) CANDIDATOS(AS) JÁ INSCRITOS DEVERÃO VERIFICAR SUAS INSCRIÇÕES PARA RATIFICAR OU RETIFICAR AS INFORMAÇÕES DECLARADAS E/OU DOCUMENTOS INSERIDOS.

SERÃO ENVIADAS A TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS MENSAGENS ELETRÔNICAS, NOS ENDEREÇOS DECLARADOS POR ELES NA INSCRIÇÃO, ORIENTANDO-OS QUANTO AS MEDIDAS QUE DEVERÃO SER TOMADAS EM RELAÇÃO AS SUAS INSCRIÇÕES.

POR FIM, QUALQUER INCORREÇÃO CONSTATADA PELO CANDIDATO, QUANDO DE SUA INSCRIÇÃO, DEVERÃO SER COMUNICADAS A ESTE COMANDO MILITAR REGIONAL, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: **duvidasmfdv@gmail.com**

RECIFE-PE, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR